



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

= DECRETO Nº 2.034, de 22 de setembro de 2025 =

“Autoriza o Poder Executivo a efetuar o DESDOBRO de terreno urbano que especifica, e dá outras providências”

NORIVAL DONIZETE ROSSALI, Prefeito Municipal de Neves Paulista, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, etc.

CONSIDERANDO que o pretendido desdobro foi apresentado junto a Municipalidade de Neves Paulista, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios;

CONSIDERANDO que houve a manifestação favorável à aprovação do desdobro pelo Departamento de Engenharia Civil;

CONSIDERANDO que houve manifestação no sentido de que as obras necessárias para a implantação foram realizadas;

CONSIDERANDO a efetivação no que tange aos recolhimentos mencionados;

CONSIDERANDO que o inciso XXVII do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal dispõe sobre a competência privativa em aprovar planos de loteamentos.

CONSIDERANDO os lotes oriundos do Desdobro, se encontram demarcados e são servidos de:

- Vias de Circulação
- Guias / Sarjetas / Pavimentação Asfáltica;
- Demarcação dos Lotes, Quadras e Logradouros;
- Rede de Drenagem de escoamento das Águas Pluviais;
- Iluminação Pública // Rede de Energia Elétrica Pública e Domiciliar;



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

- Rede Coletora de Esgoto Sanitário;
- Rede de Abastecimento de Água Potável

CONSIDERANDO que o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal dispõe sobre a competência privativa do Prefeito Municipal em expedir Decretos;

DECRETA:

Artigo 1º- Autoriza a efetuar o desmembramento do seguinte terreno urbano de propriedade de **JIREH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 28.362.834/0001-66, estabelecida a Avenida marginal da Rodovia Euclides da Cunha, s/ nº, KM 4745, Sala 5, Distrito Industrial II, CEP 15.170-000, na cidade de Tanabi/SP, proprietária do imóvel urbano objeto da matrícula nº **3.919** do Oficial de Registro de Imóveis de Mirassol/SP, localizado à Rua Alfredo Rosselli, nº 286 e Rua Sete de Setembro, Rua Quintino Bocaiuva Rua José Rodrigues Linares, s/ nº, na cidade de Neves Paulista, contendo as seguintes medidas e confrontações: “Uma Casa construída de tijolos e coberta de telhas e pequenas benfeitorias, com frente para a Rua Alfredo Rosselli, nº 386, na cidade e município de Neves Paulista/SP., comarca de Mirassol/SP., e seu respectivo terreno, com as seguintes descrições e confrontações: tem início na esquina formada pela Rua Sete de Setembro (lado par) e Rua Alfredo Rosselli (lado par), daí segue na divisa com a Rua Alfredo Rosselli (lado par), na distância de 100,09 metros; daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 94°00'45" e segue na distância de 100,25 metros, na divisa com a Rua Quintino Bocaiúva (lado ímpar), daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 85°33'16" e segue na distância de 103,63 metros, na divisa com a Rua José Rodrigues Linares (lado par / antes - propriedade de Sebastião Rodrigues); daí deflete à direita, formando um ângulo interno de 92°26'32" e segue na distância de 99,28 metros, na divisa com a Rua Sete de Setembro (lado par), até o ponto inicial desta descrição, formando um ângulo interno de 87°59'27" com a Rua Alfredo Rosselli (lado par), totalizando uma área de **10.144,14 metros quadrados**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Neves Paulista sob nº 20410020.”

Artigo 2º- O terreno urbano a que se refere o artigo anterior será desdobrado em 2 (duas) áreas de terras, tendo destinação residencial/comercial, da Quadra 5.100, constituídos das seguintes metragens e confrontações:



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

LOTE 1 da Quadra "A":

Um terreno de formato irregular, do tipo Comercial/Residencial, sem benfeitorias, do Desmembramento denominado JIREH, situado na cidade de Neves Paulista/SP., comarca de Mirassol/SP., com as seguintes descrições e confrontações/SP., e seu respectivo terreno, de formato irregular, com as seguintes descrições e confrontações: tem início na esquina formada pela Rua Sete de Setembro (lado par) e Rua Alfredo Rosselli (lado par), daí segue na divisa com a **Rua Alfredo Rosselli** (lado par), na distância de **50,05 metros**; daí deflete à direita, formando um ângulo interno de $90^{\circ}00'00''$ e segue na divisa com o **Lote 2**, com distância de **20,00 metros**; daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de $185^{\circ}10'30''$ e segue na distância de **59,86 metros**; daí deflete à direita, formando um ângulo interno de $174^{\circ}23'31''$ e segue na distância de **20,00 metros**; daí deflete à direita, formando um ângulo interno de $90^{\circ}00'00''$ e segue na divisa com a **Rua José Rodrigues Linares** (lado par) na distância de **51,81 metros**; daí deflete à direita, formando um ângulo interno de $92^{\circ}26'32''$ e segue na divisa com a **Rua Sete de Setembro** (lado par), na distância de **99,28 metros**; até o ponto inicial desta descrição, formando um ângulo interno de $87^{\circ}59'27''$ com a Rua Alfredo Rosselli (lado par), totalizando uma área de **5.068,29 metros quadrados**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Neves Paulista sob nº 204100201."

LOTE 2 da Quadra "B":

Um terreno de formato irregular, do tipo Comercial/Residencial, contendo uma Casa Residencial, construída de tijolos e coberta de telhas e pequenas benfeitorias, com frente para a Rua Alfredo Rosselli, nº 386, na cidade de Neves Paulista/SP., comarca de Mirassol/SP., Desmembramento denominado JIREH, com as seguintes descrições e confrontações: tem início no ponto situado na divisa do Lote 1 e Rua Alfredo Roselli, (lado par), daí segue na divisa com a **Rua Alfredo Rosselli** (lado par), na distância de **50,04 metros**; daí deflete à direita, formando um ângulo interno de $94^{\circ}00'45''$ e segue na divisa com a **Rua Quintino Bocaiúva** (lado ímpar), na distância de **100,25 metros**; daí deflete à direita, formando um ângulo interno de $85^{\circ}33'16''$ e segue na divisa com a **Rua José Rodrigues Linares** (lado par), na distância de **51,82 metros**; daí deflete à direita, formando um ângulo interno de $90^{\circ}00'00''$ e segue na divisa com o **Lote 1**, na distância de **20,00 metros**; daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de $185^{\circ}36'29''$ e segue na divisa com o **Lote 1**, na distância de **59,86 metros**; daí



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

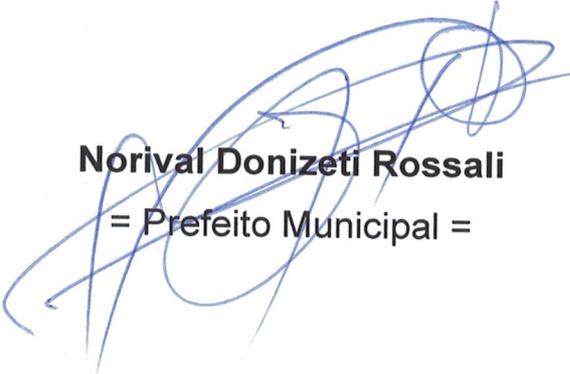
Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

deflete à direita, formando um ângulo interno de $174^{\circ}49'30''$ e segue na divisa com o **Lote 1**, na distância de **20,00 metros**; até o ponto inicial desta descrição, formando um ângulo interno de $90^{\circ}00'00''$ com a Rua Alfredo Rosselli (lado par), totalizando uma área de **5.075,85 metros quadrados**. Situado na esquina formada pela Rua Alfredo Rosselli (lado par) e Rua Quintino Bocaiuva (lado ímpar). Cadastrado na Prefeitura Municipal de Neves Paulista sob nº 204100202.”

Artigo 3º- Integram o presente Decreto o croqui planimétrico, o qual define a situação atual – planta de localização; da situação pretendida – desdobro de área.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Neves Paulista, 22 de setembro de 2.025.


Norival Donizeti Rossali

= Prefeito Municipal =